ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da necessidade

A Administração Pública Municipal de Arroio Trinta, por meio do Setor de Urbanismo, possui a necessidade de adquirir materiais destinados à sinalização viária, visando atender às atividades de manutenção e implantação da sinalização horizontal e vertical nas vias públicas do município. Também temos a necessidade de adequar alguns espaços públicos com mobiliário urbano.

A contratação contempla a aquisição de tintas viárias, microesferas de vidro, placas de sinalização, espelhos convexos, moldes para pintura viária, equipamentos de pintura, lixeiras para coleta seletiva e bancos ecológicos para áreas públicas.

Esses materiais são essenciais para garantir a organização do trânsito, segurança de pedestres e motoristas, manutenção da infraestrutura urbana e melhoria estética dos espaços públicos**.**

A ausência desses materiais comprometeria a execução das atividades do Setor de Urbanismo, prejudicando a manutenção da sinalização viária e a organização dos espaços públicos do município.

II – Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual.

III – Requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento em entrega única**;**
- Prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias após a emissão da autorização de fornecimento;
- Materiais novos, sem avarias e em perfeitas condições de uso;
- Atendimento às normas técnicas vigentes;
- Tintas viárias conforme ABNT NBR 11862**;**

- Placas de sinalização conforme ABNT NBR 11904/2015 e ABNT NBR 14644/2013**;**

IV – Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas com base na demanda do Setor de Urbanismo para execução de serviços de manutenção da sinalização viária e mobiliário urbano.

Itens a serem adquiridos:

Mobiliário urbano

- 10 bancos ecológicos em madeira plástica.

Materiais para sinalização horizontal

- 120 tintas viárias amarelas (18 litros);
- 150 tintas viárias brancas (18 litros);
- 3 tintas viárias vermelhas (18 litros);
- 12 tintas viárias pretas (18 litros);
- 3 tintas viárias verde bandeira (18 litros);
- 2 tintas viárias azuis (18 litros);
- 5 sacos de microesferas de vidro (25 kg).

Materiais auxiliares

- 5 galões de thinner (200 litros);
- 20 rolos de pintura 20 cm;
- 50 rolos de pintura 10 cm;
- 10 rolos de pintura 5 cm.

Mobiliário urbano e coleta seletiva

- 30 conjuntos de lixeiras para resíduos sólidos e orgânicos.

Sinalização vertical

- Placas de sinalização diversas;
- 4 espelhos convexos de trânsito;
- Moldes para pintura de sinalização viária.

V – Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado para identificar fornecedores aptos a fornecer os materiais conforme as especificações técnicas exigidas pela Administração.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de:

- Sistema Banco de Preços;
- Cotações diretas com fornecedores;
- Análise de contratações anteriores do município;
- Pesquisa em licitações similares realizadas por outros municípios.

Durante o levantamento de preços, ao menos três fornecedores adicionais foram contatados**,** porém não retornaram com proposta de cotação.

Mesmo assim, foi possível obter valores suficientes para composição da estimativa da contratação, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado.

VI – Estimativa do valor da contratação

Com base nas cotações realizadas e nas pesquisas de mercado, estima-se que o valor máximo da contratação seja de: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

A memória de cálculo e documentos da pesquisa de preços serão anexados ao processo administrativo.

VII – Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos materiais necessários para manutenção e implantação da sinalização viária e mobiliário urbano, por meio de processo licitatório junto a fornecedor devidamente habilitado.

Os materiais permitirão a realização de serviços de:

- Pintura de sinalização horizontal;
- Instalação e substituição de placas de sinalização;
- Melhoria da visibilidade em cruzamentos;
- Manutenção da infraestrutura urbana.

VIII – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não cabe parcelamento, visto que a entrega será única.

Quando ao critério de julgamento, poderá ser considerado o menor valor unitário.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da segurança no trânsito;
- Organização da sinalização viária;
- Manutenção da infraestrutura urbana;
- Melhoria da mobilidade urbana;
- Maior eficiência nas atividades do setor de urbanismo.

X – Providências a serem adotadas pela Administração Previamente

Antes da formalização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa vencedora;
- Conferência da capacidade técnica do fornecedor;
- Análise da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica. Os materiais serão instalados/implantados pelos servidores do próprio Município.

XII – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os materiais deverão atender às normas ambientais vigentes.

Os resíduos provenientes das atividades de pintura deverão receber destinação adequada, evitando impactos ambientais.

XIII – Posicionamento conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada ao interesse público, sendo fundamental para garantir a manutenção da sinalização viária e da infraestrutura urbana do Município de Arroio Trinta.

Arroio Trinta, 06 de março de 2026.

Lidio Augustinho Dallazem: 71560831987

Assinado digitalmente por Lidio Augustinho Dallazem:71560831987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Lidio Augustinho Dallazem:71560831987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-03-06 17:03:33
Foxit Reader Versão: 9.7.1

LIDIO AUGUSTINHO DALLAZEM

Secretário Municipal de Infraestrutura